



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO III - PALMEIRANTE-TO, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020 - EDIÇÃO Nº 279

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.064.049/0001-39, com sede na Rua 07 de setembro, s/nº, centro, Palmeirante, torna público que realizará o procedimento de licitação na modalidade: Pregão Presencial SRP 06/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura da sessão: Dia 27 de abril de 2020, as 09h00min. Objeto: Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos básico, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundo Municipais de Palmeirante no exercício de 2020. Para retirada do edital, na sala do Departamento de licitações da Prefeitura Municipal com sede na, Rua 7 de Setembro, S/Nº, centro, Palmeirante, ou através do site do portal da transparência [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br) ou solicitações através do e-mail: [licitacao@palmeirante.to.gov.br](mailto:licitacao@palmeirante.to.gov.br), mais informações no fone: (63) 3493-1276. Palmeirante, 13 de abril de 2020.

### PORTARIA Nº 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a lotação de servidor(a) dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:  
Art. 1º. Fica lotado o Sr. GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS, Professor, inscrito no CPF: 225.060.934-6x, em desvio de função conforme laudo medico, para exercer a função de Auxiliar junto a Coordenação na Escola Municipal Menino Jesus.  
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2020.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.  
Palmeirante/TO, 02 de Março de 2020.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DECRETO Nº 030 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros Do COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil de Palmeirante dá Outras Providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 021/2001 de 14 de setembro de 2001, combinado c/c com a Lei nº 245/2017, de 09 de Maio de 2017;  
Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de Palmeirante os seguintes membros:  
DECRETA:  
MEMBROS DA COMISSÃO DO COMDEC:  
PRESIDENTE  
DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA  
COORDENADOR ADJUNTO  
CARLINDO DA SILVA CAMPOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
CAMILA LOPES MILHOMEM  
DIRETOR DE OPERAÇÕES  
JAIR FERNANDES MOTA  
Art. 2º. O desempenho do mandato dos membros da comissão nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To”.  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto Nº 017 de 27 de Março de 2019.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

CHARLES DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 029 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros do COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil de Palmeirante dá Outras Providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 021/2001 de 14 de setembro de 2001, combinado c/c com a Lei nº 245/2017, de 09 de Maio de 2017;  
Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil de Palmeirante os seguintes membros:  
DECRETA:  
MEMBROS DA COMISSÃO DO COMDEC:  
PRESIDENTE  
DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA  
COORDENADOR ADJUNTO  
CARLINDO DA SILVA CAMPOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
CAMILA LOPES MILHOMEM  
DIRETOR DE OPERAÇÕES  
JAIR FERNANDES MOTA  
Art. 2º. O desempenho do mandato dos membros da comissão nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To”.  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2020.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

CHARLES DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 028 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros do Fórum Municipal do Lixo e Cidade de Palmeirante, Estado do Tocantins.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal do Lixo da Cidade de Palmeirante, os seguintes membros:  
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:  
COORDENADOR TITULAR: DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA  
COORDENADOR (a) SUPLENTE: DEUSERLI RODRIGUES DO CARMO  
II – SECRETARIA EXECUTIVA (o):  
TITULAR: CAMILA LOPES MILHOMEM  
SUPLENTE: JUCICLEIDE FERREIRA SOARES  
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:  
TITULAR: PAULO LISMAR RODRIGUES  
SUPLENTE: JOSÉ ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO  
IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:  
TITULAR: MARIA JOSÉ QUEIROZ  
SUPLENTE: ANA RITA  
V- REPRESENTANTES DO RURALTINS:  
TITULAR: IVAN ALVES DO CARMO  
SUPLENTE: VERANA PEREIRA DE MELO  
VI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:  
TITULAR: MARIA ROSILENE AGUIAR DA SILVA  
SUPLENTE: ILDA MARIA DE SOUSA  
VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:  
SUPLENTE: JAIR FERNANDES MOTA  
VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:  
TITULAR: MATHEUS BRITO CAVALCANTE  
SUPLENTE: IRACEMA ARAÚJO LIMA  
IX - REPRESENTANTE DO CRAS:  
TITULAR: REJANE BEZERRA MORAES MELO  
X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE:  
TITULAR: MARIO SOUSA DO NASCIMENTO  
SUPLENTE: MAURICIO BATISTA DA SILVA  
XI - REPRESENTANTES DO NATURALTINS:  
TITULAR: HERMINIO ALECRIM SILVA

SUPLENTE: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES:

TITULAR: RAIMUNDO NUNES DE BRITO

SUPLENTE: MARIA SOUSA DO NASCIMENTO

XIII - REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

TITULAR: VANDUIRES PEREIRA LIMA

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Palmeirante-To".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

CHARLES DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 099 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR Adjunto do COMDEC do Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 245/2017, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeado o Diretor Adjunto do COMDEC o senhor DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA inscrito no CPF: 977.072.281-20 para exercer tal função nos termos da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando a Portaria Nº092 de 27 Março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 03 DE ABRIL DE 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA  
Prefeito

CHARLES DIAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 027 DE 06 ABRIL DE 2020.**

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PALMEIRANTE-TO, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Valmerina Carlos Tavares

- Suplente: Matheus Brito Cavalcante

II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- Titular: Dilmar Gonçalves de Almeida

- Suplente: Camila Lopes Milhomem

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Jane Araújo do Rego

- Suplente: Osicleia Pereira Matos

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dulcileya Bento da Nobrega

- Suplente: Domingas Francisca de Queiroz

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o DECRETO Nº 008, de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA PUBLICA-SE CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.  
Palmeirante/TO, 06 de ABRIL de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação dos Professores efetivos dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Lotar os Professores efetivos da Escola Municipal Menino Jesus.

NOME	CARGO
01 ROSENI VIERA VALADARES	PROFESSORA
02 MARIA MARTINS DE MELO	PROFESSORA
03 SEBASTIANA LUIZA DE SOUSA	PROFESSORA
04 CRISTIANY GONÇALVES FERRO	PROFESSORA
05 ANDREZA RAFAELA CORREIA DE VASCONCELOS	PROFESSORA
06 JERLISMARIA DA SILVA AGUIAR	PROFESSORA
07 JOCIVANIA MESSIAS LIMA	PROFESSORA
08 MARTHA JUSSARA C. VASCONCELOS SOUSA	PROFESSORA
09 MARIA APARECIDA MESSIAS LIMA	PROFESSORA
10 IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	PROFESSORA
11 LUZIA PEREIRA SARAIVA	PROFESSORA
12 ZILMA DIAS BRITO	PROFESSORA
13 TATIANA RIBEIRO DA LUZ CANTILLO	COORDENADORA
14 GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR
15 MARIA JOSÉ SOUSA DE AGUIAR QUEIROZ	COORDENADORA
16 ERONIDES TAVARES MARTINS	PROFESSOR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Solicitar os professores que compareça na sua respectiva escola.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Carga horaria e Suplementação dos Professores efetivos dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

NOME	Carga horaria Concurso	Horas Suplementar	Total de Horas
ROSENI VIERA VALADARES	20	10	30
MARIA MARTINS DE MELO	20	10	30
SEBASTIANA LUIZA DE SOUSA	20	10	30
CRISTIANY GONÇALVES FERRO	20	10	30
ANDREZA RAFAELA CORREIA DE VASCONCELOS	20	10	30
JERLISMARIA DA SILVA AGUIAR	20	10	30
JOCIVANIA MESSIAS LIMA	20	10	30
MARTHA JUSSARA C. DE VASCONCELOS SOUSA	20	10	30
MARIA APARECIDA MESSIAS LIMA	20	10	30
IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	20	10	30
LUZIA PEREIRA SARAIVA	20	-	20
ZILMA DIAS BRITO	20	10	30
GIUSEP PEREIRA DE VASCONCELOS	20	-	20
TATIANA RIBEIRO DA LUZ CANTILLO	20	10	30
MARIA JOSÉ SOUSA DE AGUIAR QUEIROZ	20	20	40
ERONIDES TAVARES MARTINS	20	-	20

Art. 1º. Carga horaria dos professores efetivos da Escola Municipal Menino Jesus.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Carga Horaria e Suplementação dos Professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Carga horaria dos Professores Efetivos da Escola Municipal Margarida Oliveira de Sousa

. NOME	Cargo Concurso	Carga horaria	Horas suplementar	Total horas
EDILEUSA ARAÚJO DA SILVA	Professora	20	10	30
EDIVALDO ALVES DOS REIS	Professor	20	10	30
JOSÉ GERALDO N. DE AZEVEDO.	Professor	20	10	30
OSVALDINA RIBEIRO DA LUZ	Professora	20	30	30
RAIMUNDA HILARIA SILVA CARDOSO	Professora	20	30	30
ROSENI VILARINS DA SILVA	Diretora	20	20	40
ROSELI VILARINA DA SILVA	Coordenadora	20	15	35
GILMA ALVES DA SILVA	Coordenadora	20	15	35
LUZIA RIBEIRO DE LUCENA	Coordenadora	20	15	35
ROSIMARY ASSIS DE OLIVEIRA	Professora	20	10	30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 006 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação dos Professores efetivos dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Lotar os professores da Escola Municipal Margarida de Oliveira

NOME	CARGO
EDILEUSA ARAÚJO DA SILVA	Professora
EDIVALDO ALVES DOS REIS	Professor
JOSÉ GERALDO N. DE AZEVEDO.	Professor
OSVALDINA RIBEIRO DA LUZ	Professora
RAIMUNDA HILARIA SILVA CARDOSO	Professora
ROSIMARY ASSIS DE OLIVEIRA	Professora
LUZIA RIBEIRO DE LUCENA	Coordenadora
ROSELI VILARINA DA SILVA	Coordenadora
ROSENI VILARINS DA SILVA ALMEIDA	Diretora
GILMA ALVES DA SILVA	Coordenadora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Solicitar os professores que compareça na sua respectiva escola.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Carga Horaria e Suplementação dos Professores efetivos dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. A Carga horarias dos professores Efetivos da Escola Municipal Barnabé Pereira do Nascimento

. NOME	Cargo Concurso	Carga horaria	Horas Suplementar	Total de horas
ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	Diretora	20	20	40
CLAUDETE FRITZEN ROSLER	Coordenadora	20	15	35
MARIA DE LOURDES SILVA L. DOS REIREIS	Professora	20	10	30
MARIA DE JESUS DIAS DE BRITO	Professora	20	10	30
JOANA DAR'C MONTEIRO	Professora	20	---	20
LUZIA COSTA E SILVA	Professora	20	10	30
RAIMUNDA SOUSA DO NASCIMENTO	Professora	20	10	30
FABIANA SILVA LUZ	Coordenadora	20	15	35

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação dos Professores efetivos e dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Lotar os professores da Escola Municipal Barnabé Pereira do Nascimento

. NOME	CARGO
CLAUDETE FRITZEN ROSLER	Professora
MARIA DE LOURDES SILVA LOPES DOS REIS	Professora
MARIA DE JESUS DIAS DE BRITO	Professora
JOANA DAR'C MONTEIRO	Professora
LUZIA COSTA E SILVA	Professora
RAIMUNDA SOUSA DO NASCIMENTO	Professora
ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	Diretora
FABIANA SILVA LUZ	Coordenadora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Solicitar os professores que compareça na sua respectiva escola.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a lotação dos Professores efetivos e dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Lotar os professores efetivos da Escola Municipal Firmino Coelho de Araújo

. NOME	CARGO
ALCIDIANA TAVARES DA SILVA	Professora
EVA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO	Professora
LINDAURA SILVA LUZ	Professora
MARIA ODALICE S.C.DE OLIVEIRA	Professora
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	Professora
RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora
WILMAR PONTES DE MARIA	Professor
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA SOUSA	Diretora
LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Coordenadora
FLÁVIA TEIXEIRA DE SOUSA	Coordenadora
MARIA DE JESUS BOTELHO	Coordenadora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Solicitar os professores que compareça na sua respectiva escola.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Carga horaria e Suplementação dos Professores efetivos dessa Secretaria Municipal de Educação de Palmeirante/TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. A Carga horarias dos professores Efetivos da Escola Municipal Firmino Coelho de Araújo

. NOME	Cargo Concurso	Horas Concurso	Horas Suplementar	Total horas
ALCIDIANA TAVARES DA SILVA	Professora	20	--	20
EVA S. ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO	Professora	20	10	30
LINDAURA SILVA LUZ	Professora	20	10	30
MARIA ODALICE SOARES C.DE OLIVEIRA	Professora	20	10	30
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	Professora	20	10	30
RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora	20	-	20
WILMAR PONTES DE MARIA	Professor	20	10	30
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA SOUSA	Diretora	20	20	40
LUZIA P. DE OLIVEIRA	Coordenadora	20	10	30
FLÁVIA TEIXEIRA DE SOUSA	Coordenadora	20	10	30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

JANE ARAUJO DO REGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Registro Nº: D20200416279